



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



**DECRETO N° 1373/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Decreta:**

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta e seis reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1009/2021:

<b>Especial ( + )</b>	<b>238.856,00</b>
-----------------------	-------------------

02 68 02 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
322 26.782.0006.0376.0000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
100 060	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
	238.856,00
	F.R.: 00500

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>1.000,00</b>
----------------------------	-----------------

02 68 02 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
298 26.782.0006.0376.0000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO
110 000	GERAL
	1.000,00
	F.R.: 00100

**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



**I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta e seis reais).

**II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

Anulação:

02	68	02	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS		
295		26.782.0006.0376.0000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	-1.000,00	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação ( - ) -1.000,00

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Artigo 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2021.

*José Valentim Fodra*  
José Valentim Fodra  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO</b>	
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Este documento foi tornado público por afiação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.	
Fernão, <u>23/11/2021</u>	
<i>EDNA HUSS GARCIA</i>	
Auxiliar de Serviços	

Registrada e publicada por afiação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



## A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

### 1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2021	2022	2023
Obras e Instalações		R\$ 238.856,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 238.856,00</b>		

### 2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2021.

*José Valentim Fodra*  
PREFEITO MUNICIPAL